

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2323 de 13/05/16

DECRETO N. 17.009, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 77.732,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 77.732,00 (setenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0066.2.002	Manutenção dos Serviços	
92.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	43.000,00
93	SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
93.10	Secretaria Geral	
93.10-16.482.0074.2.011	Serviços Contratados	
93.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.732,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.011	Serviços Contratados	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0066.2.002	Manutenção dos Serviços	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00

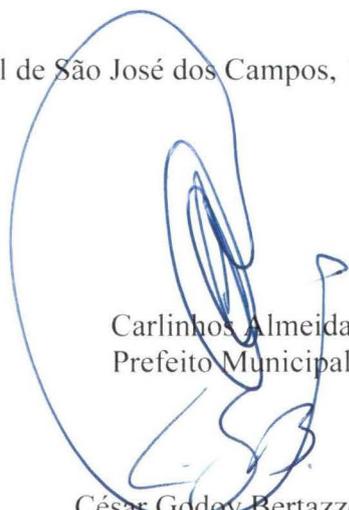
D. 17.009/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

93	SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
93.10	Secretaria Geral	
93.10-16.482.0073.2.002	Manutenção dos Serviços	
93.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	9.732,00
93	SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
93.10	Secretaria Geral	
93.10-16.482.0073.2.003	Adiantamentos	
93.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

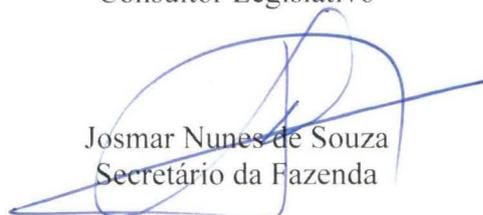
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godey Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa